

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2012

DL. Nº 1199

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HELIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de abril de 2012.

Helio Godoy  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

03

Nº

JUSTIFICATIVA:

O homenageado é um dos maiores pianista e maestro do nosso país. Iniciou seus estudos ainda menino, quando seu pai comprou um piano, aos oito anos venceu um concurso para executar obras de Bach.

Sempre buscou a perfeição para se tornar um verdadeiro intérprete. Venceu o concurso da Sociedade Brito de São Petesburgo. Seus primeiros concertos trouxeram a atenção de toda a crítica musical mundial.

Viu-se, por diversas vezes, privado de seu contato com o piano, como quando teve um nervo rompido e perdeu os movimentos da mão direita em um acidente em um jogo de futebol em Nova Iorque.

Com vários tratamentos, recuperou parte dos movimentos da mão, mas com o correr dos anos desenvolveu a doença chamada Contratura de Dupuytren. Novamente teve que parar de tocar, e dessa vez acreditou seria para sempre. Vendeu todos seus pianos e tornou-se treinador de boxe, mas sua incontrolável paixão pela música o fez retornar.

Tentou utilizar o movimento de suas mãos criando um estilo único de tocar e aproveitar ao máximo a beleza das peças clássicas. Utilizou-se da mão esquerda para suas peças e obteve extremo sucesso com essa atitude.

Ao realizar um concerto em Sofia na Bulgária, sofreu um ataque em um assalto, e um golpe na cabeça lhe fez perder parte dos movimentos das mãos novamente. De novo pensou que nunca mais voltaria a tocar. João perdeu anos de sua carreira em tratamentos, treinamentos e encontrou novamente uma nova maneira de tocar, utilizando os dedos que podia em cada mão, mas dia a dia podia tocar menos e menos com o estilo e maestria de antigamente.

Em maio de 2004, esteve em Londres regendo uma das maiores orquestras de câmara do mundo, numa gravação dos seis Concertos de Bach, e já em dezembro, realizou a gravação das Quatro Suítes Orquestrais de Bach com a Bachiana Chamber Orchestra.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº

Incapaz de segurar a batuta ou virar as páginas das partituras dos concertos, João Carlos faz um trabalho minucioso de memorizar nota por nota, demonstrando ainda mais seu perfeccionismo e dedicação ao mundo da música.

João Carlos realiza também, na Faculdade de Música da FAAM, um programa de introdução à música com jovens carentes.

É torcedor fanático da Associação Portuguesa de Desportos, tendo tocado o hino nacional brasileiro, no último jogo da temporada de 2007 no estádio Dr. Oswaldo Teixeira Duarte lotado, fato considerado por muitos o momento mais emocionante do Campeonato Brasileiro da Série B de 2007.

Foi homenageado pela escola de samba paulistana Vai-Vai com o enredo "A Música Venceu", tendo o maestro como destaque no último carro e em alguns momentos do desfile "regendo" a bateria da agremiação. A escola se tornaria campeã do carnaval desse ano.

S/S., 26 de abril de 2012.

  
Helio Godoy  
Vereador



04V

Recebido na Div. Expediente

25 de maio de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 1/11

Walter  
Div. Expediente

Recebido em 30/05/12

Suellen Scara de Lima  
Suellen Scara de Lima  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 36/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **“João Carlos Gandra da Silva Martins”**.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”*

Dispõe ainda, o RIC:

*“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".*

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

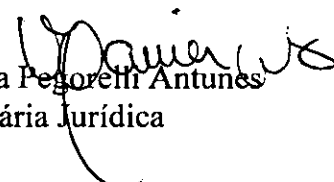
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 30 de maio de 2012.

  
Suellen Scira de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2012, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 31 de maio de 2012.



**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*



**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*



**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*






**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 36/2012

APROVADA  REJEITADA

EM 19 / 06 / 2012

  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0421

Sorocaba, 19 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1197, 1198, 1199, 1200 e 1201, de 19 de junho de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1199, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS".

PDL Nº 36/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 22 DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.534

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1199, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS”.

PDL Nº 36/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
*Secretário Geral*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AO ILUSTRÍSSIMOS SENHORES IVES GANDRA DA SILVA MARTINS E JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS.

Às 19h30, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa Principal: Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Vice-Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representando o Prefeito Municipal Sr. Antonio Carlos Pannunzio; Prof. Luis Almeida Marins Filho, Consultor e Conselheiro Empresarial Ex-Secretário Municipal de Educação e Saúde e também de Coordenação e Planejamento; Dr. Luiz Aquino, amigo dos homenageados. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, os Ilustríssimos Senhores IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o duo *Aline Godoy e Julinho Paes* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente concede o



uso da tribuna respectivamente ao autor desta solenidade o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy*; ao *Prof. Luis Almeida Marins Filho*, Consultor e Conselheiro Empresarial Ex-Secretário Municipal de Educação e Saúde e também de Coordenação e Planejamento e à *Dra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi*, Vice-Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representando o Prefeito Municipal *Sr. Antonio Carlos Pannunzio*. Em seguida, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 35/2012 e 36/2012, respectivamente referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano aos Ilustríssimos Senhores IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS e, logo convida o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a fazer a entrega dos Títulos aos homenageados. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente aos Ilustríssimos Senhores IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS para que façam seus discursos de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida o duo *Aline Godoy* e *Julinho Paes* a fazer sua última apresentação. Às 21h, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES: \_\_\_\_\_

HÉLIO APARECIDO DE GODOY: \_\_\_\_\_

Pedro A.

Sorocaba, 10 de agosto de 2015

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciados com o Título de **CIDADÃO SOROCABANO**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene do próximo dia 21, em que receberão Títulos de Cidadão Sorocabano o Jurista **IVES GANDRA DA SILVA MARTINS** e seu irmão, o Maestro **JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS**.

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar os ilustres homenageados assim como o Vereador **HÉLIO GODOY**, autor da proposta de outorga das honrarias e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito de Sorocaba

SECRETARIA

-12-Ago-2015-10:09-148132-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Cerimonial**

---

**De:** OAB - SOROCABA <sorocaba@oabsp.org.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 10 de agosto de 2015 15:13  
**Para:** cerimonial  
**Assunto:** Agradecimento de convite

Sorocaba, 10 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano aos senhores Maestro João Carlos Martins e o Jurista Dr. Ives Gandra Martins, que será realizada no próximo dia 21/08.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU  
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.



Sorocaba, 19 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene, para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao **Maestro João Carlos Martins e ao Jurista Dr. Ives Gandra Martins**, impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

**Engº Renato Gianolla**  
Diretor Presidente



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência

Sorocaba, 21 de agosto de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pelas justas e merecidas homenagens que se prestam com a concessões dos Títulos de Cidadãos Sorocabanos, ao Maestro João Carlos Martins e ao Dr. Ives Gandra Martins, respectivamente.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB



FSS/330/2015  
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 10 de Agosto de 2015

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene em que o **Maestro João Carlos Martins** e o **Jurista Ives Gandra Martins** receberão o título que lhes confere a cidadania sorocabana.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Ilmo. Sr.  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara

21-AGO-2015 11:02:49 47-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 21 de Agosto de 2015

Excelentíssimo Vereador  
Hélio Godoy

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Maestro João Carlos Martins e ao Jurista Dr. Ives Gandra Martins na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

C